



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1034/2025

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Jose Carlos de Borba
Andrade**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jose Carlos de Borba Andrade, 56901, Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotada no(a) **Dept Combate a Endemias 4502**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **10/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 15 de abril de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC